



**TERMO DE ADITIVO N.º 02 DO CONVÊNIO N.º 392/2016 PROCESSO 8023/2016**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Educação, **SR. HÉLIO JOSÉ DE PAULA**, RG. 28.281.096-1 e CPF nº 251.352.578-70, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL – “CRECHE FRANCISQUINHO”**, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1162/92, com sede na Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº 228, bairro Sumaré, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.511.156/0001-82, representada neste ato pelo Presidente, **SR. CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.085.081-7 e do CPF/MF nº 144.892.288-72.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado convênio, datado de 27 de outubro de 2016, que tem por objeto ampliar o desenvolvimento educacional através de atividades propostas, para prorrogação em mais 02 (dois) meses passando a vigência de 27 de dezembro de 2017 a 26 de fevereiro de 2017, com o valor mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme plano de trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei 13.019/14 no que couber.

**CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTARIO.**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
EDUCAÇÃO	178-06.01.12.365.0016.2.040.335043.01.210000	R\$ 3.500,00	R\$ 66.500,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 70.000,00</b>			



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do convênio Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 15 de dezembro de 2017.

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

  
**HÉLIO JOSÉ DE PAULA**  
Secretário Municipal de Educação



  
**ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL – “CRECHE FRANCISQUINHO”**  
Representante legal

**Testemunhas:**

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

  
**ANDRESSA SANTOS DA CRUZ**  
RG 40.388.112-2

